

## **CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE VEÍCULO**

Pelo presente instrumento particular de comodato, em conformidade com que estabelece o artigo 579 e seguintes do Código civil, e demais disposições legais, fica ajustado o empréstimo gratuito do veículo abaixo especificado e condições seguintes:

**Comodante: JEISON CESAR PEIXER** na cidade de **BLUMENAU-SC** inscrito no **CPF Nº 049.268.839-70**.

**Comodatário: FERNANDO THEISS** na cidade de **JOINVILLE-SC** inscrito no **CPF Nº 040.120.609-29** si, justo e contratado as cláusulas a seguir:

1 - O comodante é proprietário dos veículos descritos a seguir para uso exclusivo de transporte de cargas:

MARCA/ MODELO: **SR/LIBRELATO CACAENCR 3E** ESPÉCIE/ TIPO: **CARGA SEMI-REBOQUE** FAB/MOD: **2019/ 2019**  
PLACA: **QJT6E53** RENAVAL Nº **01114135329**.

Nessa qualidade dá em comodato (empréstimo gratuito) o comodatário o aludido veículo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - O prazo do presente comodato é indeterminado, iniciando-se o mesmo em **17 de ABRIL de 2024**.

3 - O comodatário se compromete e se obriga a arcar com toda e quaisquer despesas relativas ao veículo dado em comodato, tais como: licenciamento, IPVA (imposto sobre propriedade de veículos automotores), seguro, multas, óleo, lubrificantes, combustível, consertos e manutenção em geral, sem direito a qualquer indenização ou reembolso relativo as citadas despesas.

4 - Quaisquer melhorias introduzidas pelo comodatário no veículo ora entregue em comodato, serão desde logo incorporadas ao mesmo, sem direito a qualquer indenização ou reembolso.

5 - O comodatário se obriga a conservar como se fosse sua a coisa ora emprestada, podendo usá-la de acordo com a sua natureza segundo as condições aqui estipuladas.

Fica eleito o Foro da Comarca **BLUMENAU - SC** para dirimir quaisquer dúvidas que porventura oriunda do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

BLUMENAU (SC) 17 de ABRIL de 2024.

---

**Comodante: JEISON CESAR PEIXER**  
**CPF Nº 049.268.839-70.**

---

**Comodatário: FERNANDO THEISS**  
**CPF Nº 040.120.609-29.**